

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores – Mestrado Profissional

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores em nível Mestrado Profissional – 2017 (Credenciado pela CAPES com conceito 3)

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores (PPG-VCV).

Objetivo: o Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade que possam atuar em produção, inovação, desenvolvimento, ensino e pesquisa aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Biologia de vetores e interação parasito-hospedeiro e Epidemiologia e controle de vetores.

Apresentação: O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em “Vigilância e Controle de Vetores” do Instituto Oswaldo Cruz (PGVCV/IOC/Fiocruz), criado em 2016, credenciado com conceito 3 na categoria de Mestrado Profissional (numa grade de conceitos entre 1 e 5) pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), está alocado na área Saúde Coletiva da Capes. O Programa é voltado para profissionais de nível superior interessados no estudo integrado de vetores de doenças humanas e veterinárias no âmbito da saúde única (“*One Health*”). O Programa apresenta duas Áreas de concentração: Biologia de vetores de doenças e interação parasito-hospedeiro e Epidemiologia e controle de vetores de doenças.

A PGVCV tem forte potencial de interação com a prestação de serviços em saúde pública e ambiental, com foco no desenvolvimento de estratégias e

produtos para o controle de vetores como mosquitos, moscas, caramujos, lesmas, carrapatos, barbeiros, entre outros. A diversidade de orientadores potencializa a geração de projetos e colaborações com um componente de inovação, em consonância com os desafios sociais.

A criação do MP na área de vetores no IOC reflete necessidade há muito detectada nos serviços de vigilância entomológica e malacológica do Ministério da Saúde e surge de demanda direta do MS à presidência da FIOCRUZ, assumida pelo IOC, tendo em vista a experiência de seus quadros nesse tipo de capacitação.

Espera-se que os mestres formados pela PGVCV sejam capazes de: aplicar o conhecimento adquirido na prática da vigilância e do controle de vetores; manter senso crítico e visão abrangente sobre sua área de atuação e temas relacionados; conduzir e aplicar pesquisa inovadora e de excelência; formular, planejar, desenvolver e avaliar estratégias e políticas de controle de vetores, novas metodologias e produtos, para atuar na pesquisa, serviços de vigilância ou no setor produtivo; preparar e redigir documentos científicos com vistas à publicação em veículos qualificados e na área de atuação do Programa.

Público alvo: Todos os profissionais graduados (nível superior), com preferência para profissionais do serviço público de saúde (federal, estadual ou municipal).

Estrangeiros: Serão destinadas **5** (cinco) vagas para candidatos de outros países. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão preenchidas com candidatos brasileiros.

Estão previstas **25 (vinte e cinco)** vagas para o concurso (**20** para brasileiros e **5** para outras nacionalidades). **O programa não oferece bolsas de nenhuma espécie.**

Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do *site* do Programa em Vigilância e Controle de Vetores (www.ioc.fiocruz.br/pgvcv).

Em cumprimento a Constituição Federal, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos da presente Chamada, concorrer a 2 (duas) vagas, correspondentes a 10% (dez por cento) do total das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, e encaminhar a cópia autenticada do laudo médico para o e-mail posgvcv@ioc.fiocruz.br atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

1. Inscrições

As inscrições, análise e julgamento dos candidatos para o processo de seleção de 2017 serão realizados de acordo com o calendário desta chamada de seleção pública.

As inscrições serão realizadas online por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) acessar o *site* www.sigass.fiocruz.br
- 2) clicar em inscrição;
- 3) clicar em Programa de Vigilância e Controle de Vetores;
- 4) iniciar inscrição;
- 5) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para os endereços eletrônicos posgvcv@ioc.fiocruz.br e posgvcv@gmail.com juntamente com toda a documentação digitalizada (ver item 1.1).

6) Após finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar as informações para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio digital, dentro do período válido de inscrição do qual trata a presente chamada, junto à Secretaria Acadêmica do IOC.

- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível no sistema SIGA ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta nesse documento.

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica SIGA (www.sigass.fiocruz.br). Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento no prazo de 24 horas após o envio.

- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação por email. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 15 a 26 de maio de 2017.

1.1. Documentos necessários (digitalizados)

a. Formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>

b. Carta de interesse do candidato. Nessa carta o candidato deve informar o vínculo empregatício atual e quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br e <http://www.ioc.fiocruz.br/pgvcv>).

c. *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato.

d. Diploma e histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da coordenação do curso de graduação do candidato informando previsão de conclusão até o período da matrícula.

Contudo, se aprovado, o candidato só poderá iniciar o Mestrado após a obtenção do diploma de graduação ou por meio da apresentação de uma declaração de colação de grau pela instituição de ensino superior.

e. Carteira de Identidade e CPF do candidato, RNE ou passaporte se estrangeiro.

f. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

g. Carta da chefia imediata atestando a liberação do servidor/funcionário para comparecimento às disciplinas (aulas presenciais), nas datas a seguir:

2017: 21 a 25 de agosto, 25 a 29 de setembro, 23 a 27 de outubro, 27 de novembro a 1 de dezembro.

2018: 19 a 23 de fevereiro, 19 a 23 de março, 16 a 20 de abril, 21 a 25 de maio, 25 a 29 de junho.

No caso de profissionais liberais, declaração de disponibilidade responsabilizando-se a não assumir compromissos concomitantes ao comparecimento de disciplinas nos períodos descritos acima. A falta às aulas de uma disciplina (frequência mínima de 75%) acarretará no desligamento do curso. É importante destacar que as 9 disciplinas obrigatórias são sequenciais, ou seja, são pré-requisitos para as disciplinas subsequentes. Dessa forma, não é possível prosseguir na turma em caso de desistência/ausência/reprovação em alguma das disciplinas.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.2. Isenção de taxa de inscrição

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até 10/5/2017, enviando o requerimento constante do Anexo I por email (posgvcv@ioc.fiocruz.br ou posgvcv@gmail.com), Sedex ou carta

registrada para a Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Vigilância e Controle de Vetores, Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo – Mangueiras, Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360.

Observações

- O resultado acerca do acolhimento ou não do pedido de isenção será divulgado no dia 12/5/2017 no endereço eletrônico <http://www.ioc.fiocruz.br/pgvcv>.

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de mestrado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1 acima, exceto pelo subitem f.

1.3 Homologação da inscrição

Nessa etapa os membros da Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-VCV) farão a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2. Seleção

O processo seletivo se constitui de duas etapas: (2.1) Prova escrita (eliminatória e classificatória); (2.2) Entrevista (classificatória).

O resultado de cada etapa será divulgado conforme cronograma (*item 3*), podendo ser interposto recurso por escrito pelo candidato através de carta entregue à Secretaria nas datas firmadas no cronograma no horário de 13:00 às 15:00 horas.

2.2. Prova escrita

A prova escrita consistirá de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 10 (dez) questões de português/interpretação de texto, 10 (dez) questões de matemática, 10 (dez) questões de inglês/interpretação de texto e 10

(dez) questões de conhecimentos específicos (Biologia de Insetos Vetores, Parasitologia e áreas correlatas).

Bibliografia:

- Barker, Kathy. Na Bancada. Manual de iniciação científica em laboratórios de pesquisas biomédicas. Porto Alegre: Artmed. 2002.

- Gullan, P.J., Cranston, P.S. Um resumo de entomologia. São Paulo: Roca. 4ªEd. 2012.

- Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: Ministério da Saúde. 2009. disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf

- Ministério da Saúde. Vigilância e Controle de Moluscos de Importância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. 2007. disponível em <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/agosto/14/vigilancia-controle-moluscos-import-epidemio-2ed.pdf>

- Neves, David Pereira. Parasitologia Humana. 12ª Edição. Rio de Janeiro: Atheneu. 2011.

- Rey, Luís. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Orientações para a Prova:

O candidato não poderá fazer nenhum tipo de identificação nas folhas de resposta, a identificação será apenas o número de inscrição.

a) No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

b) A prova terá duração de 3 horas e deve ser feita a caneta azul ou preta.

c) A prova escrita será realizada às 9h no Módulo de Expansão do Ensino do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz (Avenida Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ). Para aqueles candidatos que não forem do Estado do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a prova em unidades regionais da Fiocruz mediante solicitação e comprovação de residência no ato da inscrição. Isso dependerá também da disponibilidade e possibilidade da realização do exame

na regional pretendida e cada caso será avaliado individualmente pela comissão de pós-graduação (CPG-VCV).

A nota mínima para classificação é 5 (cinco), em todas as seções da prova. Candidatos que tiverem desempenho inferior a cinco (5) em qualquer uma das seções (português/matемática/inglês/conhecimentos específicos) serão eliminados e não poderão concorrer à próxima fase do processo seletivo (entrevista).

2.3. Entrevista

Serão selecionados para a entrevista os primeiros 40 classificados na prova escrita. Os candidatos aprovados na prova escrita passarão para a etapa seguinte que consiste de uma entrevista em português realizada pelos membros da Comissão de Seleção sem ajuda de slides ou transparências. A entrevista entre o candidato e a Comissão de Seleção se dará quanto aos seguintes itens: 1) perspectivas do candidato sobre sua trajetória profissional a partir das informações contidas no histórico escolar, no Curriculum vitae e na carta de intenções; 2) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

A cada um dos critérios será atribuída nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), por cada um dos avaliadores. As notas de cada um dos avaliadores serão usadas para obter uma média que irá representar uma única nota final do candidato específica para esta etapa.

As entrevistas serão realizadas nas dependências da Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz. Endereço: **Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores. Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.** Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo – Manguinhos. Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360. Tel: (21)2562-1443 E-mail: posgvcv@ioc.fiocruz.br

Para aqueles candidatos que não forem do Estado do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a entrevista em unidades regionais da Fiocruz mediante videoconferência ou por meio de comunicação à distância. Cada caso será avaliado individualmente pela comissão de seleção.

2.4. Cálculo da nota final dos candidatos

A nota final (NF) será calculada atribuindo-se peso 2 à prova escrita (PE) e peso 1 à entrevista (E), segundo a fórmula: $NF = (2 \times PE + E)/3$. A nota mínima para admissão no curso é 5 (cinco). Candidatos que obtiverem nota final inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

3. Calendário

Entrega de pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/5/2017
Resultado da isenção da taxa de inscrição	12/5/2017
Período de inscrição	15/5/2017 – 26/5/2017
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	31/5/2017
Prova objetiva	12/6/2017
Resultado da prova objetiva	14/6/2017
Entrega de recursos da prova objetiva	19/6/2017
Resultado do recurso da prova objetiva	21/6/2017
Entrevista	26/6/2017 – 29/6/2017
Divulgação do resultado final	30/6/2017

3.1. Os resultados parciais e a classificação final serão afixados junto à Secretaria Acadêmica do IOC, bem como serão divulgados no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgvcv.

3.2. O resultado de cada etapa será divulgado até as 17h.

4. Matrícula

4.1. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ocorrer entre 3/7/2017 a 14/7/2017.

4.2. Documentação necessária para a matrícula

A versão impressa dos documentos necessários para inscrição no processo seletivo (item 1), mais 03 (três) fotos tamanho 3x4, deve ser entregue na Secretaria Acadêmica do Programa.

4.3. O curso de Mestrado Profissional em Vigilância e Controle de Vetores é ministrado em período integral, com carga horária de 360 horas (totalizando 9 semanas de 40 horas de aulas presenciais), com duração máxima de 24 meses, incluindo a realização e defesa de dissertação. **O curso não exige dedicação exclusiva. Os alunos poderão desenvolver seus projetos concomitantemente às suas atividades profissionais. Contudo, a presença nas disciplinas é obrigatória (mínimo 75% frequência).**

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação (CPG-VCV).

Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Vigilância e Controle de Vetores, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos:

www.ioc.fiocruz.br/pgvcv

www.sigass.fiocruz.br

<http://mp-vetores-fiocruz.blogspot.com/>

<https://www.facebook.com/mp.vetores.ioc/>

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2017.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores do Instituto Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:

NIS – Número de Identificação Social:

CPF:

Data de nascimento:

Sexo:

N. identidade (RG):

Órgão Expedidor:

Data de emissão:

Nome da Mãe:

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 2017.
